Criado pela **Resolução nº 004/2025, de 10 de abril de 2025.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA-TO

EDIÇÃO Nº 016

• Ano I • Cristalândia - TO, segunda-feira, 26 de outubro de 2026

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... 1

PORTARIA Nº. 043, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026. 1

PORTARIA Nº. 044, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026. 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 043, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de diárias de viagem a pessoal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e nos termos da Resolução nº. 002/2025, de 25/03/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao vereador MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO, Presidente da Câmara, Matrícula nº. 0041, diária de viagem no valor total de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria (ANEXO II da Resolução nº. 002/2025, de 25/03/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cristalândia – TO, 23 de OUTUBRO de 2026.

Ver. MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Câmara de Vereadores

PORTARIA Nº. 044, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de diárias de viagem a pessoal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e nos termos da Resolução nº. 002/2025, de 25/03/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor DORIEDSON PANTA DE SOUZA, Motorista, Matrícula nº. 0061, diária de viagem no valor total de R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria (ANEXO II da Resolução nº. 002/2025, de 25/03/2025).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cristalândia – TO, 23 de outubro de 2026.

Ver. MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Câmara de Vereadores

MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO
PRESIDENTE (2025-2026)

DANILO ALVES DE SOUZA
VEREADOR

KELLY AZEVEDO MOREIRA
VEREADORA

SALMERON CÂMARA GOMES
VEREADOR

ABRÃO DA SILVA LIMA
VICE-PRESIDENTE

MARIZA MENDES DA COSTA
1ª SECRETÁRIA

ELIZABETH MARIA MACHADO ROSAL
2ª SECRETÁRIA

SAMARA ALENCAR GASPARETTO NERES GOMES
VEREADORA

SÉRGIO LINO MOTA
VEREADOR

MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO:03510345100

Assinado de forma digital por MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO:03510345100